

DIRETRIZES DA OCDE PARA EMPRESAS MULTINACIONAIS

Guia para Pontos de Contato Nacional sobre Acompanhamento de Instâncias Específicas



Por favor cite esta publicação da seguinte maneira:

OCDE (2019), *Guia para Pontos de Contato Nacional sobre Acompanhamento de Instâncias Específicas, Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais*

Este trabalho é publicado sob a responsabilidade do Secretário-Geral da OCDE. As opiniões expressas e os argumentos utilizados neste instrumento não refletem necessariamente as opiniões oficiais dos países membros da OCDE. Este documento e qualquer mapa nele incluído não prejudicam o status ou a soberania sobre qualquer território, a delimitação de fronteiras e limites internacionais e o nome de qualquer território, cidade ou área.

Índice

Guia para Pontos de Contato Nacional sobre Acompanhamento de Instâncias Específicas.....	4
Introdução	4
Acompanhamento nos termos das Diretrizes da OCDE e da Orientação Procedimental	5
Acompanhamento na prática	6
Processo e resultados do acompanhamento	15
Oportunidades e desafios relacionados ao acompanhamento	19
Conclusão	24
Anexo A. Disposições sobre acompanhamento nas regras procedimentais dos PCNs.....	25
Anexo B. Perspectivas das partes interessadas sobre o acompanhamento de instâncias específicas	29
Tabelas	
Tabela 1. Acompanhamento nas regras procedimentais e na prática dos PCNs	7
Tabela 2. Tabela analítica de instâncias específicas nas quais o acompanhamento foi planejado ou realizado	10
Tabela A 0.1. Disposições sobre acompanhamento nas regras procedimentais dos PCNs	25
Quadros	
Quadro 1. Comentários à Orientação Procedimental	5
Quadro 2. Disposições sobre acompanhamento em acordos mediados por PCNs	16

Guia para Pontos de Contato Nacional sobre Acompanhamento de Instâncias Específicas

Introdução

Quando um PCN aceita uma instância específica e oferece seus bons ofícios, o resultado final do processo pode assumir duas formas:

- As partes chegam a um acordo e o PCN emite um relatório sobre as questões que pode conter informações sobre o conteúdo do acordo com o consentimento das partes;¹
- As partes não chegam a um acordo ou não desejam participar do processo, e o PCN emite uma declaração sobre as questões, que pode conter recomendações sobre a implementação das Diretrizes, conforme apropriado.²

Para os fins deste documento, o termo coletivo “declarações” será utilizado para se referir a declarações e relatórios.

O que os dois resultados descritos acima têm em comum é que eles normalmente incluem medidas a serem tomadas pela empresa e/ou pelo alegante. Os PCNs estão cada vez mais fazendo o acompanhamento de instâncias específicas e, em particular, das medidas ações acordadas pelas partes ou recomendadas pelo PCN.

As formas como os PCNs realizam esse acompanhamento variam significativamente e não existe uma forma padrão para mensurar a implementação bem-sucedida de recomendações e/ou acordos.

Este documento analisa:

- O que as Diretrizes e a Orientação Procedimental dizem sobre o acompanhamento;
- Práticas do PCN a respeito do acompanhamento;
- Desafios e oportunidades relacionados ao acompanhamento;
- Boas práticas e cenários relacionados ao acompanhamento.

Esta análise é baseada em pesquisas documentais e em entrevistas com PCNs.

As perspectivas das partes interessadas sobre o acompanhamento de instâncias específicas pelos PCNs são apresentadas no Anexo B.

¹ Orientação Procedimental, para. I.C.3.b).

² Orientação Procedimental, para. I.C.3.c).

Acompanhamento nos termos das Diretrizes da OCDE e da Orientação Procedimental

Quadro 1. Comentários à Orientação Procedimental

“34. [...] As partes podem [...] concordar em buscar a ajuda do PCN no acompanhamento da implementação do acordo, e o PCN pode fazê-lo nos termos acordados entre as partes e o PCN.

36. [...] Se o PCN fizer recomendações às partes, pode ser apropriado, em circunstâncias específicas, que o PCN faça um acompanhamento com as partes sobre a resposta delas a essas recomendações. Se o PCN considerar apropriado fazer o acompanhamento de suas recomendações, o prazo para fazê-lo deve ser informado na declaração do PCN.”

As Diretrizes abordam o acompanhamento de acordos e recomendações. O acompanhamento dos acordos pelo PCN deve ser solicitado pelas partes e realizado pelo PCN “nos termos acordados entre as partes e o PCN”. O PCN também pode acompanhar as recomendações feitas às partes, “se apropriado, em circunstâncias específicas para o PCN”. Além disso, se um PCN desejar fazer o acompanhamento de suas recomendações, ele deve indicar um prazo para isso em sua declaração. Não há um prazo específico para o acompanhamento das recomendações estabelecidas nas Diretrizes.

Alguns PCNs informaram que consideravam o acompanhamento dos acordos e das recomendações como fundamental para seu papel na promoção da eficácia das Diretrizes, embora reconheçam que as Diretrizes permitem um maior controle sobre o acompanhamento pelas partes em um acordo. Esse ponto de vista é apoiado por pesquisas que mostram que normas ou recomendações brandas que não são seguidas ou acompanhadas por um mecanismo de verificação confiável serão menos eficazes e, provavelmente, não levarão à responsabilização por não cumprimento.³ Por sua vez, a pesquisa também mostra que, caso o cumprimento de tais normas e recomendações seja monitorado de perto, elas podem alcançar altos níveis de eficácia.⁴

Por esses motivos, outros mecanismos de reclamação não judiciais, como o Painel de Inspeção do Banco Mundial (*World Bank Inspection Panel*),⁵ ou o Provedor de Justiça Europeu (*European Ombudsman*)⁶, incluem medidas de acompanhamento opcionais ou obrigatórias para recomendações que eles fazem em relação a uma reclamação.

³ Veja, Kenneth W. Abbott e Duncan Snidal, “*Hard and Soft Law in International Governance*” 54 *International Organization* 3 (2000), 421-56, p. 446. Na área de CER, veja Mark B. Baker, “*Tightening the Toothless Vise: Codes of Conduct and the American Multinational Enterprise*”, 20 *Wisconsin International Law Journal* 89 (2001-2002).

⁴ Na área de proteção ambiental, veja Jon Birger Skjærseth, Olav Schram Stokke e Jørgen Wettstad, “*Soft Law, Hard Law, and Effective Implementation of International Environmental Norms*”, 6 *Global Environmental Politics* 3 (2006), 104-120; na área de auditoria governamental, Richard C. Brooks e David B. Pariser, “*Audit Recommendation Follow-Up Systems: A Survey of the States*” 15 *Public Budgeting and Finance* 1 (1995) 72-83; na área de CER, Barnali Choudhury, “*Balancing Hard and Soft Law for Business and Human Rights*”, 67 *International and Comparative Law Quarterly* 4 (2018), 961-986.

⁵ Painel de Inspeção do Banco Mundial, “*Operating Procedures*”, abril de 2014, p. 21.

⁶ Provedor de Justiça Europeu, “*Decision of the European Ombudsman adopting Implementing Provisions*”, 2016, para. 6.3.

Dada a brevidade das disposições das Diretrizes em relação ao acompanhamento, as práticas dos PCNs moldaram amplamente a forma como o acompanhamento é feito em relação a instâncias específicas. Portanto, a seção a seguir fornece um mapeamento de tais práticas, para que seja possível identificar tendências e melhores práticas.

Acompanhamento na prática

Para mapear as práticas dos PCNs em relação ao acompanhamento, esta seção analisa primeiro as Regras Procedimentais (RoP) do PCN e se elas abordam o acompanhamento. Trechos relevantes das Regras Procedimentais do PCN estão disponíveis no Anexo A). Em seguida, o documento analisa as medidas de acompanhamento do PCN em relação a instâncias específicas reais. Isso inclui instâncias específicas que resultaram em acordo e instâncias específicas em que nenhum acordo foi alcançado pelas partes, mas para as quais o PCN fez recomendações.

O mapeamento analisa os tipos de recomendações que levaram ao acompanhamento e identifica uma correlação entre a especificidade das recomendações e a frequência de acompanhamento. Por fim, o mapeamento examina os principais métodos utilizados pelos PCNs para conduzir o acompanhamento e os vários tipos de resultados do acompanhamento.

Todas as instâncias específicas recebidas pelos PCNs a partir de 2011 e relatadas como encerradas (ou seja, não aceitas ou concluídas) pelos PCNs em 15 de outubro de 2019 foram analisadas para os fins deste documento. Isso representa uma amostra de 225 instâncias específicas, dentre as quais 118 são casos concluídos e 112 são casos não aceitos. As regras procedimentais examinadas neste documento são as que estão em vigor em 15 de outubro de 2019. Para alguns dos casos analisados abaixo, o acompanhamento foi, portanto, planejado ou realizado pelo PCN de acordo com versões anteriores de suas regras procedimentais.

Acompanhamento na prática do PCN

A Tabela 1 abaixo mostra que, dos 40 PCNs com regras procedimentais, 26 mencionam o acompanhamento. Em um caso (Dinamarca), o acompanhamento não é mencionado nas regras procedimentais do PCN, mas no estatuto e no decreto pelo qual o PCN foi criado.⁷

Nem sempre é possível acessar informações sobre se o acompanhamento que foi “planejado” foi realmente “realizado”, já que é sabido que alguns PCNs realizam o acompanhamento de maneira confidencial⁸ ou não divulgam sistematicamente o processo de acompanhamento, por exemplo, emitindo uma declaração de acompanhamento. Portanto, a Tabela 1 se baseia em informações disponíveis publicamente e pode não refletir instâncias em que o acompanhamento ocorreu de forma confidencial ou sem a publicação de uma declaração de acompanhamento.

Acompanhamento “planejado” significa que a declaração final de uma instância específica indica que o PCN pretende verificar a implementação das recomendações ou do acordo após um determinado período, ou de outra forma solicita na declaração final que as partes

⁷ ACT n° 546 de 18/06/2012 sobre uma Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações de Conduta Empresarial Responsável, Seção 7(3) para acompanhamento de acordos e Seção 7(6) para acompanhamento de recomendações; e Decreto de 18/09/2012 sobre uma Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações sobre Conduta Empresarial Responsável, Seção 13 (7) para acompanhamento de acordos e Seção 14 (4) para acompanhamento de recomendações.

⁸ *US NCP peer review report* (Relatório de revisão por pares do PCN dos EUA), pp. 31-32.

informem sobre a implementação após um determinado período. Acompanhamento “realizado” significa que o PCN agiu de acordo com sua intenção de verificar a implementação ou que a empresa cumpriu a solicitação do PCN de informar sobre a implementação.

Na prática, 15 PCNs planejaram e/ou realizaram acompanhamento em pelo menos uma instância específica da amostra (de um total de 31 PCNs que encerraram uma instância específica desde 2011).

Tabela 1. Acompanhamento nas regras procedimentais e na prática dos PCNs

PCN	Regras procedimentais mencionam o acompanhamento	O PCN tratou instâncias específicas desde 2011	Pelo menos uma declaração final menciona o acompanhamento	O PCN publicou pelo menos uma declaração de acompanhamento
Argentina	Não	Sim	Não	Não
Austrália	Sim	Sim	Sim	Sim
Áustria	Sim	Sim	Sim	Sim
Bélgica	Sim	Sim	Sim	Sim
Brasil	Não	Sim	Sim	Não
Canadá	Sim	Sim	Sim	Sim
Chile	Sim	Sim	Não	Não
Colômbia	Não	Sim	Não	Não
Costa Rica	Sim	Não	N/A	N/A
República Tcheca	Não	Não	N/A	N/A
Dinamarca	Sim*	Sim	Sim	Sim
Finlândia	Não	Sim	Não	Não
França	Sim	Sim	Sim	Sim
Alemanha	Sim	Sim	Sim	Não
Hungria	Sim	Sim	Não	Não
Irlanda	Sim	Não	N/A	N/A
Israel	Sim	Não	N/A	N/A
Itália	Sim	Sim	Sim	Não
Japão	Não	Sim	Não	Não
Cazaquistão	Não	Não	N/A	N/A
Coreia	Não	Sim	Não	Não
Letônia	Sim	Sim	Não	Não
Lituânia	Sim	Não	N/A	N/A
Luxemburgo	Sim	Sim	Não	Não
México	Sim	Sim	Não	Não
Marrocos	Sim	Sim	Não	Não
Países Baixos	Sim	Sim	Sim	Sim
Nova Zelândia	Não	Sim	Não	Não
Noruega	Sim	Sim	Sim	Sim
Peru	Não	Sim	Não	Não
Polônia	Sim	Sim	Sim	Não
República Eslovaca	Não	Não	N/A	N/A

Eslovênia	Sim	Não	N/A	N/A
Espanha	Sim	Sim	Não	Não
Suécia	Não	Sim	Não	Não
Suíça	Sim	Sim	Sim	Sim
Turquia	Não	Sim	Não	Não
Reino Unido	Sim	Sim	Sim	Sim
Estados Unidos	Sim	Sim	Sim	Não
Total	26	31	15	10

Observação: Esta tabela não lista os PCNs que não têm regras procedimentais e não encerram instâncias específicas desde 2011.

Observação: * significa que o acompanhamento não é mencionado nas regras procedimentais do PCN, mas em seu documento constitutivo.

Sobre os tipos de resultados de casos que podem dar origem a um acompanhamento, as regras procedimentais de 17 PCNs incluem a possibilidade de acompanhamento das recomendações e dos acordos feitos pelas partes.⁹ As de três PCNs estabelecem que o PCN fará ou pode fazer o acompanhamento das recomendações, mas não dos acordos.¹⁰ As regras procedimentais de sete PCNs determinam que o PCN fará ou pode fazer o acompanhamento dos acordos, mas não das recomendações.¹¹

As regras procedimentais variam a respeito da liberdade dada ao PCN para planejar ou realizar o acompanhamento. Em sua maioria, elas estabelecem que o acompanhamento é feito a critério do PCN. Por exemplo, as regras procedimentais do PCN dos EUA indicam que o acompanhamento “ficará totalmente a critério do PCN dos EUA e só será feito em uma base excepcional, se o referido PCN considerar apropriado, e somente na medida em que os recursos do PCN dos EUA permitam”.¹² As regras procedimentais de 12 PCNs exigem que as partes concordem com o acompanhamento ou o solicitem.¹³ Dentre eles, as regras procedimentais de três PCNs exigem explicitamente, conforme indicado nas Diretrizes, que o acompanhamento de um acordo seja solicitado pelas partes, ao passo que o acompanhamento das recomendações pode ser realizado por iniciativa do PCN.¹⁴ Não obstante, as regras procedimentais de oito PCNs¹⁵ fazem do acompanhamento uma “prática padrão”¹⁶ que ele é obrigado a realizar.

⁹ Os PCNs da Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Dinamarca, Alemanha, Hungria, Israel, Itália, Letônia, Países Baixos, Noruega, Eslovênia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos.

¹⁰ Os PCNs da Costa Rica, França e Marrocos.

¹¹ Os PCNs da Finlândia, Irlanda, Lituânia, Luxemburgo, México, Polônia e Espanha.

¹² Veja também as regras procedimentais do PCN israelense.

¹³ Os PCNs da Áustria, Bélgica, Hungria (para casos encerrados com acordo), Irlanda, Israel, Itália (para casos encerrados com acordo), México, Polônia, Espanha, Suíça, Reino Unido (para casos encerrados com acordo), Estados Unidos.

¹⁴ Os PCNs da Hungria, Itália e Reino Unido.

¹⁵ Os PCNs do Chile (apenas para casos que não resultam em acordo) Dinamarca, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Eslovênia (apenas para casos que resultam em acordo) e Reino Unido (apenas para casos que não resultam em acordo).

¹⁶ Veja as regras procedimentais do PCN holandês: “4. Fornecimento de serviços de acompanhamento - Após a conclusão de um procedimento de instância específica, o PCN solicita a todas as partes que o informem sobre qualquer progresso em relação à implementação dos acordos e/ou das recomendações. Como prática padrão, o PCN publicará uma breve avaliação sobre a

Quanto ao processo conforme o qual o acompanhamento deve ser feito, as regras procedimentais de seis PCNs¹⁷ contêm detalhes sobre as etapas que o PCN deve seguir na condução do acompanhamento, o respectivo envolvimento das partes e as informações que devem ser fornecidas ou prazos indicativos (ver Anexo A). As regras procedimentais de outros PCNs não mencionam nada a esse respeito.

A fim de complementar as disposições sucintas de suas regras procedimentais, os PCNs da França e dos Estados Unidos optaram por fornecer mais detalhes em documentos informativos. Por exemplo, para complementar suas regras procedimentais, que incluem apenas uma breve disposição que permite ao PCN fazer o acompanhamento das recomendações caso considere isso necessário, o PCN francês incluiu mais detalhes sobre o procedimento seguido em sua nota explicativa (“*fiche explicative*”) sobre o processo de instância específica.¹⁸

A Tabela 2 abaixo apresenta uma visão geral analítica de instâncias específicas nas quais o acompanhamento foi planejado e/ou realizado pelos PCNs. É demonstrado que, das 230 instâncias específicas concluídas na amostra (aceitas e não aceitas), o acompanhamento foi planejado e/ou realizado em 42 delas (18%). Em uma proporção significativa de instâncias específicas (24 de 42, ou 57%), os PCNs planejaram ou realizaram o acompanhamento de instâncias específicas que resultaram em acordos entre as partes.

Das 42 instâncias específicas que tiveram acompanhamento, 30 continham recomendações. Isso reflete o fato de que os PCNs frequentemente fazem recomendações em instâncias específicas que resultam em acordo.¹⁹ Nesses casos, os PCNs podem, portanto, fazer o acompanhamento do acordo e de suas recomendações.

Considerando que 97 instâncias específicas da amostra contêm recomendações, o acompanhamento foi planejado ou realizado um pouco menos de um terço delas (30/97, ou 31%). Analisando apenas as 42 instâncias específicas da amostra em que houve acordo dentro do processo do PCN, o acompanhamento foi planejado ou realizado em pouco mais da metade delas (24/42, ou 57%). Pode-se observar que o planejamento de acompanhamento das declarações finais parece ter se tornado mais frequente nos últimos anos. Por exemplo, nos dez casos aceitos e concluídos até o momento em 2019, oito declarações finais incluem planos de acompanhamento (80%).²⁰

implementação dos acordos e/ou das recomendações no site um ano após a publicação da declaração final.”

¹⁷ Os PCNs da Austrália, Dinamarca, Noruega, Polônia, Eslovênia e Reino Unido.

¹⁸ Acesse <https://www.tresor.economie.gouv.fr/Ressources/File/437213>, p. 2. Veja também o site do PCN dos EUA, que fornece detalhes adicionais não contidos nas regras procedimentais quanto à duração e natureza confidencial do acompanhamento: <https://www.state.gov/e/eb/oeed/usncp/specificinstance/index.htm>.

¹⁹ OCDE (2019) *Scoping paper: Recommendations and Determinations in Specific Instances [DAF/INV/NCP(2018)46/FINAL]*, p. 15.

²⁰ “Australian Women Without Borders against Mercer PR” (PCN australiano); “DIAM International and Birlisik Metal-Is in Turkey” (PCN francês), “ING Bank and NGOs concerning climate policy” (PCN holandês), “Grupa OLX and Frank Bold Foundation” (PCN polonês), “Group PZU S.A. and Development YES – Open-Pit Mines NO Foundation” (PCN polonês), “Roundtable for Sustainable Palm Oil and TUK Indonesia: Land Conflict in Indonesia” (PCN suíço), “Chima Williams & Associates (CWA) et al. and ENI S.p.A” (PCN italiano), “Crédit Suisse and Society for Threatened Peoples Switzerland (North Dakota Access Pipeline)” (PCN suíço).

Tabela 2. Tabela analítica de instâncias específicas nas quais o acompanhamento foi planejado ou realizado

	Instância Específica	PCN líder	Ano de encerramento	Acordo	Recomendações	Prazo	Declaração pública de acompanhamento
1	<i>Agricultural sector in Argentina</i> (Setor agrícola na Argentina)	Países Baixos	2012	✓		1 ano	✓
2	<i>Michelin Group, and four NGOs and a trade union</i> (Grupo Michelin e quatro ONGs e um sindicato)	França	2013		✓	1 ano (1ª rodada) 18 meses (2ª rodada)	✓
3	<i>Fisheries and fish processing in Western Sahara</i> (Pesca e processamento de peixe no Sahara Ocidental)	Noruega	2013	✓		10 meses	<i>Fisheries and fish processing in Western Sahara</i> (Pesca e processamento de peixe no Sahara Ocidental)
4	<i>Freedom of representation in France*</i> (Liberdade de representação na França)	França	2014		✓	1 ano	<i>Freedom of representation in France*</i> (Liberdade de representação na França)
5	<i>Agro-industrial sector in Cameroon</i> (Setor agroindustrial em Camarões)	França	2014	✓	✓	6 meses (1ª rodada) 1 ano (2ª rodada) 1 ano (3ª rodada)	✓
6	<i>UNI Global Union (UNI), International Transport Workers' Federation (ITF) and Deutsche Post DHL</i> (UNI Global Union (UNI), Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF) e Deutsche Post DHL)	Alemanha	2014	✓	✓	Periodicamente por 2 anos, prorrogado e ainda em andamento ²¹	
7	<i>Displacement of local populations and environmental degradation in Bangladesh</i> (Deslocamento de populações locais e degradação ambiental em Bangladesh)	Reino Unido	2014		✓	6 meses	✓
8	<i>Supplying of surveillance equipment in Bahrain</i> (Fornecimento de equipamentos de vigilância no Bahrein)	Reino Unido	2014		✓	11 meses	✓

²¹ Veja a declaração final p. 12: “O PCN considera que o número de contatos diretos dos alegantes com a alegada poderia aumentar para reuniões trimestrais, de modo que os alegantes possam levantar pontos de preocupação a respeito das relações de trabalho de forma mais direta. [...] O PCN receberá relatórios sobre essas reuniões nos próximos dois anos.” Grifos nossos

9	<i>Hydropower development in Malaysia</i> (Desenvolvimento de energia hidrelétrica na Malásia)	Noruega	2015	✓	✓	Sem limite de tempo ²²	✓
10	<i>Alleged general policy breaches in Israel and the Palestinian Authority</i> (Supostas violações de políticas gerais em Israel e a Autoridade Palestina)	Reino Unido	2015		✓	1 ano	✓
11	<i>Intimidation and bribery in Cameroon</i> (Intimidação e suborno em Camarões)	Estados Unidos	2015	✓		1 ano	
12	<i>Etex, Building and Wood Workers' International (BWI) and Ceramic Workers' Union of the Republic of Argentina (FOCRA)</i> (Etex, Building and Wood Workers' International (BWI) e Sindicato dos Trabalhadores de Cerâmica da República da Argentina (FOCRA))	Bélgica	2016		✓	6 meses (1ª rodada) 18 meses (2ª rodada)	✓
13	<i>Socfin Group/Socapalm and Sherpa concerning operations in Cameroon</i> (Socfin Group/Socapalm e Sherpa sobre operações em Camarões)	Bélgica	2016		✓	1 ano	✓
14	<i>Kinross Brasil Mineração and Paracatu neighboring associations</i> (Kinross Brasil Mineração e associações de moradores vizinhos à mineradora em Paracatu)	Brasil	2016	✓	✓	Não há	
15	<i>PWT Group and the NGOs Clean Clothes Campaign Denmark and Active Consumers</i> (PWT Group e as ONGs Clean Clothes Campaign Denmark e Active Consumers)	Dinamarca	2016		✓	1 ano	✓
16	<i>Atradius Dutch State Business (ADSB) and NGOs</i> (Atradius Dutch State Business (ADSB) e ONGs)	Países Baixos	2016	✓	✓	10 meses	✓
17	<i>Mylan N V and an individual, Mr Bart Stapert</i> (Mylan N V e uma pessoa física, Sr. Bart Stapert)	Países Baixos	2016	✓	✓	11 meses	✓
18	<i>Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) and the NGOs Friends of the Earth Europe and Friends of the Earth Netherlands/Milieudedefensie</i> (Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) e as ONGs)	Países Baixos	2016	✓	✓	13 meses	✓

²² Veja a declaração final, p. 1: “O PCN convidará ambas as partes para uma reunião de acompanhamento assim que uma decisão for tomada em relação a uma das questões centrais do caso; a construção da Baramdam, para atualização sobre a implementação da declaração conjunta.”

	Amigos da Terra Europa e Amigos da Terra Países Baixos/Milieudedefensie)						
19	<i>Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) and the NGOs Rights and Accountability in Development (RAID) and Action Contre l'Impunité pour les Droits Humains (ACIDH)</i> (Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) e as ONGs Rights and Accountability in Development (RAID) e Action Contre l'Impunité pour les Droits Humains (ACIDH))	Reino Unido	2016			✓	1 ano ✓
20	<i>Starwood Hotels & Resorts Worldwide and IUF</i> (Starwood Hotels & Resorts Worldwide e IUF)	Estados Unidos	2016	✓		✓	1 ano
21	<i>Ansell Limited and IndustriALL Global Union regarding activities in Sri Lanka and Malaysia</i> (Ansell Limited e IndustriAll Global Union em relação a atividades no Sri Lanka e na Malásia)	Austrália	2017	✓		✓	2 anos ✓
22	<i>Andritz Hydro GmbH and Finance and Trade Watch Austria</i> (Andritz Hydro GmbH e Finance and Trade Watch Austria)	Áustria	2017	✓		✓	1 ano ✓
23	<i>Gold mining in Mali</i> (Mineração de ouro no Mali)	Canadá	2017			✓	9 a 12 meses
24	<i>Banro Corporation and group of former employees</i> (Banro Corporation e grupo de ex-empregados)	Canadá	2017			✓	3-6-12 meses ✓
25	<i>Fédération Internationale de Football Association (FIFA) and Building and Wood Workers' International (BWI)</i> (Fédération Internationale de Football Association (FIFA) e Building and Wood Workers' International (BWI))	Suíça	2017	✓			6-9 meses ✓
26	<i>Holcim and NGO consortium</i> (Holcim e Consórcio de ONGs)	Suíça	2017	✓		✓	6 meses
27	<i>Human Rights of the Baka people in environmentally protected areas Cameroon</i> (Direitos humanos do povo Baka em áreas ambientalmente protegidas em Camarões)	Suíça	2017			✓	6 meses
28	<i>Alleged impacts on local populations of an oil and gas facility in Kazakhstan</i>	Reino Unido	2017			✓	18 meses ✓

	(Supostos impactos nas populações locais de uma instalação de petróleo e gás no Cazaquistão)						
29	<i>ANZ Banking Group, and Inclusive Development International and Equitable Cambodia</i> (ANZ Banking Group, e Inclusive Development International e Equitable Cambodia)	Austrália	2018	✓		1 ano	N/A
30	<i>Danish Ministry of Defence in regard to the contracting and building of the inspection vessel Lauge Koch</i> (Ministério da Defesa dinamarquês em relação à contratação e construção do navio de inspeção Lauge Koch)	Dinamarca	2018	✓		1 ano	
31	<i>Vinci and Vinci Airports and ITUC in Cambodia</i> (Vinci e Vinci Airports e CSI no Camboja)	França	2018		✓	6-12 meses	N/A
32	<i>TÜV Rheinland and European Center for Constitutional and Human Rights</i> (TÜV Rheinland e Centro Europeu de Direitos Constitucionais e Humanos)	Alemanha	2018		✓	1 ano	N/A
33	<i>FS FIVAS, the Initiative to Keep Hasankeyf Alive and Hasankeyf Matters vs Bresser</i> (FS FIVAS, Initiative to Keep Hasankeyf Alive e Hasankeyf Matters contra Bresser)	Países Baixos	2018		✓	1 ano	N/A
34	<i>Hou Friesland Mooi vs Nuon Energy N V</i> (Hou Friesland Mooi contra Nuon Energy N V)	Países Baixos	2018	✓	✓	1 ano	N/A
35	<i>Mercer PR and Australian Women Without Borders</i> (Mercer PR e Australian Women Without Borders)	Austrália	2019		✓	6 meses	N/A
36	<i>DIAM International and Birlesik Metal-Is in Turkey</i> (DIAM International e Birlesik Metal-Is na Turquia)	França	2019		✓	6-12 meses	N/A
37	<i>ING Bank and NGOs concerning climate policy</i> (ING Bank e ONGs sobre política climática)	Países Baixos	2019	✓		1 ano	N/A
38	<i>Group PZU S A and Development YES - Open-Pit Mines NO Foundation</i> (Grupo PZU S.A. e Fundação Development YES - Open-Pit Mines NO)	Polônia	2019	✓		1 ano	N/A
39	<i>Grupa OLX and Frank Bold Foundation</i> (Grupa OLX e Fundação Frank Bold)	Polônia	2019	✓		10 meses	N/A

40	<i>Roundtable for Sustainable Palm Oil and TUK Indonesia: Land Conflict in Indonesia</i> (Mesa redonda sobre óleo de palma sustentável e TUK Indonesia: conflito de terras na Indonésia)	Suíça	2019	✓		6 meses	N/A
41	<i>Chima Williams & Associates (CWA) et al and ENI S p A</i> (Chima Williams & Associates (CWA) et al e ENI S.p.A.)	Itália	2019	✓		Sem limite de tempo	N/A
42	<i>Crédit Suisse and Society for Threatened Peoples Switzerland (North Dakota Access Pipeline)</i> (Crédit Suisse e Associação para os Povos Ameaçados Suíça (Pipeline de Acesso à Dakota do Norte))	Suíça	2019	✓		6 meses	N/A
		TOTAL		24	30		19

Observação: * Indica que o acompanhamento foi realizado em um caso não aceito.

Observação: A menção “N/A” na última coluna indica que nenhuma declaração de acompanhamento foi emitida até este momento porque o prazo para o acompanhamento ainda está vigente.

A frequência com que os PCNs fazem o acompanhamento de instâncias específicas varia. Os PCNs da Holanda, França, Suíça e Reino Unido acompanharam quatro instâncias específicas ou mais desde 2011. Conforme indicado acima, as regras procedimentais do PCN holandês e do Reino Unido exigem que o acompanhamento seja realizado como prática padrão. Outros PCNs fazem o acompanhamento com menos frequência, refletindo o fato de que ele pode não ser considerado útil pelo PCN em todos os casos, ou que certas circunstâncias, como um pedido de acordo das partes, devem estar presentes para permitir o acompanhamento.

A esmagadora maioria das instâncias específicas (41 de 42) que envolveram acompanhamento é de casos aceitos. O acompanhamento foi planejado pelo PCN francês em um caso que não foi aceito. Nessa instância específica, o PCN francês decidiu não aceitar o caso para uma análise mais aprofundada, uma vez que o objeto da instância específica havia desaparecido (ou seja, os mandatos do sindicato revogados pela empresa tinham sido restabelecidos). No entanto, o PCN fez recomendações e indicou que monitoraria a implementação dessas recomendações dentro de um ano. Isso foi feito de maneira informal e nenhuma declaração de acompanhamento foi emitida.

Correlação entre a redação das recomendações e o acompanhamento

Esta seção discute se a maneira como as recomendações são redigidas pode ter um impacto em relação à realização ou não do acompanhamento pelos PCNs. Como indicado acima, geralmente, o acompanhamento ocorre em casos aceitos e um fator relacionado pode ser o da especificidade das recomendações ou do acordo. Na prática, os PCNs emitem três tipos de recomendações: específicas, específicas moderadas e gerais.²³ Recomendações feitas em casos que não foram aceitos tendem a ser mais gerais do que aquelas de casos aceitos.²⁴

²³ OCDE (2019) *Scoping paper: Recommendations and Determinations in Specific Instances* [DAF/INV/NCP(2018)46/FINAL], p. 19.

²⁴ *Id.*, p. 20.

Os dados mostram que, dentre as 30 instâncias específicas da amostra que contêm recomendações, as recomendações foram específicas em 19 delas (63%), específicas moderadas em 7 delas (23%) e gerais em 4 delas (13%). Essas proporções não estão alinhadas com as proporções de recomendações específicas, específicas moderadas e gerais encontradas em toda a amostra.²⁵ Isso pode sugerir uma correlação entre a especificidade das recomendações e a probabilidade de acompanhamento.

Processo e resultados do acompanhamento

Processo de acompanhamento

A análise das regras procedimentais e das declarações de acompanhamento revela que há, de modo geral, três formas para realizar o acompanhamento: por escrito, pessoalmente, e uma combinação de ambos.

O acompanhamento por escrito significa que o PCN solicita que as partes apresentem um relatório por escrito sobre a implementação do acordo ou das recomendações e baseia seu acompanhamento apenas nesses relatórios enviados. As apresentações podem ser solicitadas na própria declaração final ou pelo PCN na data especificada na declaração final. Conforme suas regras procedimentais, o PCN do Reino Unido só utiliza esse modelo.

Acompanhamento presencial significa que o PCN convida as partes para uma reunião na qual podem apresentar seus pontos de vista sobre a implementação das recomendações ou do acordo. O PCN pode decidir se reunir com ambas as partes juntas ou separadamente.²⁶ Sua avaliação será baseada no resultado da reunião. Novamente, a reunião pode ser anunciada na própria declaração final ou ser convocada pelo PCN antes da data especificada na declaração final. Embora vários PCNs tenham utilizado esse modelo, nenhum usa somente ele.

O modelo usado com mais frequência é aquele pelo qual o acompanhamento ocorre tanto por escrito quanto pessoalmente. Ou seja, o PCN solicita um relatório por escrito das partes antes de se reunir com elas para discutir a implementação. Os PCNs podem especificar que a reunião será realizada por teleconferência para reduzir os custos de participação das partes.²⁷

Como mencionado acima, as regras procedimentais normalmente não contêm disposições quanto ao processo exato que o acompanhamento deve seguir. Portanto, os três modelos acima são, principalmente o resultado da prática dos PCNs e eles frequentemente optam por um ou outro modelo de acordo com os detalhes do caso em questão. Por exemplo, em uma instância específica, o PCN belga fez um acompanhamento por escrito após a empresa ter indicado que não estava disposta a participar de uma reunião.²⁸

²⁵ Nos casos aceitos, 38% contêm recomendações específicas, 29% contêm recomendações específicas moderadas e 32% contêm recomendações gerais.

²⁶ Há casos em que os planos do PCN a esse respeito são ditados pelas partes. Por exemplo, no caso “*Hydropower development in Malaysia*” (Desenvolvimento de energia hidrelétrica na Malásia) tratado pelo PCN norueguês, a empresa se recusou a se reunir na presença do alegante, então o PCN ouviu as partes separadamente.

²⁷ PCN suíço, “*Roundtable for Sustainable Palm Oil and TUK Indonesia: Land Conflict in Indonesia*” (Mesa redonda sobre óleo de palma sustentável e TUK Indonesia: conflito de terras na Indonésia).

²⁸ Veja o PCN belga, “*Etex, Building and Wood Workers’ International (BWI) and Ceramic Workers’ Union of the Republic of Argentina (FOCRA)*” (Etex, Building and Wood Workers’

Alguns processos de acompanhamento também são determinados pelas próprias partes em termos de referência separados ou no acordo celebrado dentro do processo do PCN (veja o Quadro 2).

Quadro 2. Disposições sobre acompanhamento em acordos mediados por PCNs

Fédération Internationale de Football Association (FIFA) and Building and Wood Workers' International (BWI) (Fédération Internationale de Football Association (FIFA) e Building and Wood Workers' International (BWI)) (PCN suíço)

As Partes concordam em se reunir em nove meses após a publicação da Declaração Final sob os auspícios do PCN suíço. Elas enviarão um relatório sobre o progresso feito a respeito do Resultado Conjunto ao PCN suíço seis meses após a publicação da Declaração Final. Após o recebimento dos relatórios, o PCN suíço organizará uma reunião com ambas as partes. Com base nos relatórios e na discussão com as Partes, o PCN suíço decidirá sobre períodos e/ou reuniões adicionais de acompanhamento, caso seja necessário. (Resultado conjunto, para. 18).

UNI Global Union (UNI), International Transport Workers' Federation (ITF) and Deutsche Post DHL (UNI Global Union (UNI), Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF) e Deutsche Post DHL) (PCN alemão)

O PCN considera que o número de contatos diretos dos alegantes com a alegada poderia aumentar para reuniões trimestrais, de modo que os alegantes possam levantar pontos de preocupação a respeito das relações de trabalho de forma mais direta. Essas conversas seriam realizadas conforme o entendimento mútuo de que isso não dá aos alegantes o direito exclusivo de levantar questões de relações de trabalho com a alegada em relação a outros representantes dos empregados, em particular outros sindicatos envolvidos em âmbito local. O PCN receberá relatórios sobre essas reuniões nos próximos dois anos.²⁹ Fica acordado que questões que não puderam ser resolvidas de forma satisfatória para os alegantes poderiam ser levantadas perante o PCN de acordo com o procedimento das Diretrizes da OCDE em instâncias específicas. (Declaração final conjunta, p. 12)

O prazo mais frequente durante o qual o acompanhamento ocorre é de cerca de um ano após a data da declaração final. Esse prazo de um ano geralmente é especificado nas regras procedimentais. Algumas instâncias específicas planejam fazer o acompanhamento depois de 6 ou 18 meses. Novamente, os PCNs geralmente escolhem prazos diferentes dependendo das circunstâncias específicas do caso. Eles também podem optar por um processo dividido em fases, incluindo diversos prazos para, por exemplo, apresentação de relatórios por escrito e reuniões.³⁰ Deve-se notar que é comum que os prazos precisem ser prorrogados devido à falta de resposta das partes ou à falta de disponibilidade para participar das reuniões.

International (BWI) e Sindicato dos Trabalhadores de Cerâmica da República da Argentina (FOCRA)).

³⁰ Veja PCN alemão, “*Human rights violations in various countries*” (Violações dos direitos humanos em vários países) (PCN alemão).

Por fim, em praticamente todos os casos de acompanhamento, ambas as partes devem estar envolvidas, mesmo que uma delas não responda ou se recuse a participar.³¹

Resultados dos acompanhamentos

Os resultados dos acompanhamentos também podem variar. A Tabela 2 mostra que, em 19 das 40 instâncias específicas, o acompanhamento resultou em uma declaração pública por escrito do PCN. Em nove instâncias específicas, nenhuma declaração de acompanhamento ou registro escrito do acompanhamento foi publicado, sinalizando que o acompanhamento não ocorreu ou que o PCN fez o acompanhamento, mas não informou publicamente a esse respeito. Em uma instância específica, o PCN norueguês publicou a pauta da reunião de acompanhamento que organizou, mas nenhuma declaração do referido acompanhamento. Em uma instância específica, o PCN australiano publicou uma declaração de acompanhamento, embora a declaração final não tenha planejado explicitamente esse acompanhamento.³²

As regras procedimentais de sete PCNs determinam que o PCN é obrigado a emitir uma declaração pública sobre o acompanhamento,³³ enquanto as regras de quatro PCNs deixam isso a critério deles.³⁴ Em seu site, o PCN dos EUA especifica que os relatórios das partes sobre a implementação são confidenciais³⁵ e, portanto, ele não publicou uma declaração de acompanhamento nas duas instâncias específicas para as quais planejou o acompanhamento. Em alguns casos, os PCNs indicaram na própria declaração final que realizarão o acompanhamento solicitando às partes que relatórios de implementação sejam apresentados, reservando-se o direito de decidir se publicarão uma declaração, caso considerem apropriado.³⁶

O conteúdo das declarações de acompanhamento varia muito, de um resumo sucinto de uma página³⁷ a relatórios detalhados avaliando de forma aprofundada a implementação de cada recomendação.³⁸

Essa variação mostra que os PCNs podem ter diferentes visões sobre o objetivo real do acompanhamento e o nível de intensidade que ele requer. Algumas declarações de acompanhamento se concentram na transparência e buscam oferecer às partes interessadas

³¹ Por exemplo, no caso “*Kinross Brasil Mineração and Paracatu neighbouring associations*” (Kinross Brasil Mineração e associações de moradores vizinhos à mineradora em Paracatu), o PCN do Brasil pediu feedback da empresa, que não respondeu.

³² PCN australiano, “*Ansell Limited and IndustriALL Global Union regarding activities in Sri Lanka and Malaysia*” (Ansell Limited e IndustriAll Global Union em relação a atividades no Sri Lanka e na Malásia).

³³ Os PCNs da Dinamarca, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Eslovênia (apenas para os casos encerrados com acordo) e do Reino Unido.

³⁴ Os PCNs da Austrália, Canadá, França e Itália.

³⁵ <https://www.state.gov/e/eb/oeed/usncp/specifinstance/index.htm>

³⁶ Veja, por exemplo, PCN suíço, “*Holcim and NGO consortium*” (Holcim e consórcio de ONGs); PCN francês, “*Vinci and Vinci Airports and ITUC in .*” (Vinci e Vinci Airports e CSI no Camboja).

³⁷ Veja PCN holandês, “*Agricultural sector in Argentina*” (Setor agrícola na Argentina).

³⁸ Veja PCN francês, “*Michelin Group, and four NGOs and a trade union*” (Grupo Michelin e quatro ONGs e um sindicato)

e ao público um relato das posições das partes e da situação real.³⁹ Outras declarações de acompanhamento consideram o acompanhamento como a continuação dos bons ofícios,⁴⁰ podendo ser a ocasião de se envolver novamente com as partes de forma relevante e de fazer recomendações adicionais.⁴¹ Alguns PCNs dão certa autonomia para as partes quanto ao propósito do acompanhamento. Por exemplo, o PCN italiano oferece às partes de casos que resultam em acordo a possibilidade de ajudá-las na implementação do acordo.⁴² Em um caso, as partes optaram por não solicitar a assistência do PCN na implementação de seu acordo, porém, em sua declaração final, o PCN ainda se reservou a “possibilidade de solicitar às Partes informações sobre as medidas tomadas e os resultados alcançados na implementação do acordo, e de publicar essas informações em seu site.”⁴³

Os PCNs geralmente incluem sua própria avaliação sobre a situação de implementação das recomendações e, assim, o acompanhamento pode desempenhar um papel na responsabilização da empresa caso ela não implemente satisfatoriamente as recomendações ou um acordo. Por exemplo, o PCN holandês chama suas declarações de acompanhamento de “avaliações”, enquanto o PCN do Reino Unido chega a “conclusões” em suas declarações, que são chamadas de “decisões” em seu site⁴⁴ e que, ocasionalmente, criticam a empresa.⁴⁵

Além das recompensas em matéria de reputação ou custos que podem ser associados ao acompanhamento para uma empresa, em alguns casos, consequências positivas ou negativas podem ser formalmente associadas às conclusões de um PCN como resultado do acompanhamento. Um exemplo de consequência positiva vem do PCN dinamarquês, cujas regras procedimentais permitem remover uma declaração final de seu site se a empresa

³⁹ Veja PCN norueguês, “*Hydropower development in Malaysia*” (Desenvolvimento de energia hidrelétrica na Malásia).

⁴⁰ Isso é explícito nas declarações de acompanhamento dos casos “*Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) and the NGOs Friends of the Earth Europe and Friends of the Earth Netherlands/Milieudefensie* (Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) e as ONGs Amigos da Terra Europa e Amigos da Terra Países Baixos/Milieudefensie) (PCN holandês), “*Andritz Hydro GmbH and Finance and Trade Watch Austria*” (Andritz Hydro GmbH e Finance and Trade Watch Austria) (PCN austríaco). Veja também “*Ansell Limited and IndustriALL Global Union regarding activities in Sri Lanka and Malaysia*” (Ansell Limited e IndustriAll Global Union em relação a atividades no Sri Lanka e na Malásia) (PCN australiano)

⁴¹ PCN holandês, “*Mylan N.V. and an individual, Mr. Bart Stapert*” (Mylan N.V. e uma pessoa física, Sr. Bart Stapert).

⁴² Ver PCN italiano, “*Handbook for the management of the specific instances submitted to the Italian National Contact Point*”, p. 17.

⁴³ PCN italiano, “*Chima Williams & Associates (CWA) et al. and ENI S.p.A.*” (Chima Williams & Associates (CWA) et al. e ENI S.p.A).

⁴⁴ PCN do Reino Unido, “*Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) and the NGOs Rights and Accountability in Development (RAID) and Action Contre l’Impunité pour les Droits Humains (ACIDH)*” (Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) e as ONGs Rights and Accountability in Development (RAID) e Action Contre l’Impunité pour les Droits Humains (ACIDH)).

⁴⁵ Veja a declaração de acompanhamento do caso “*Supplying of surveillance equipment in Bahrain*” (Fornecimento de equipamentos de vigilância no Bahrein) (PCN do Reino Unido), para. 11: “O fracasso da Gamma em se envolver é, portanto, uma escolha individual, não um resultado inevitável da natureza de seus negócios. Uma escolha que provavelmente fará com que a Gamma fique suscetível a novas reclamações e desafios, bem como a suposições negativas das partes interessadas.”

cumprir as recomendações ou o acordo.⁴⁶ O PCN dinamarquês aplicou tal procedimento em um caso no qual a declaração final foi retirada do site e substituída por uma declaração de acompanhamento indicando que a empresa cumpriu as recomendações do PCN.⁴⁷

Um exemplo de consequência negativa é dado pelo PCN canadense que, diante da falta de resposta de uma empresa aos seus pedidos de informações, afirmou que tal falta de engajamento construtivo seria levada em consideração caso a empresa posteriormente se candidatasse ao apoio do *Trade Commissioner Service* (TCS) ou da defesa do comércio fornecido pelas missões diplomáticas do Canadá no exterior.⁴⁸ Da mesma forma, o Plano de Ação Nacional sobre Negócios e Direitos Humanos da Alemanha estabelece que a participação em procedimentos de reclamação iniciados perante o PCN será levada em consideração na avaliação dos pedidos para se beneficiar da promoção do comércio exterior.⁴⁹ Isso pode dar ao PCN alemão influência para garantir que as empresas participem de qualquer processo de acompanhamento.

Oportunidades e desafios relacionados ao acompanhamento

Oportunidades

Os PCNs compartilharam que o acompanhamento se enquadra perfeitamente no mandato e no papel do PCN como mecanismo de reclamação não judicial. Tem o potencial de promover a eficácia das Diretrizes ao incentivar as partes a permanecerem envolvidas com as questões e as empresas a implementarem as recomendações e acordos adotados conforme as Diretrizes. Como indicado acima, para alguns PCNs, o acompanhamento é uma oportunidade de prolongar os bons ofícios e garantir a implementação das recomendações a longo prazo. Por exemplo, um PCN compartilhou que, em uma instância específica que resultou em um acordo que exigia a apresentação ao PCN de relatórios sobre a implementação, as partes decidiram continuar com esses relatórios após o término do período previsto no acordo. Além disso, alguns PCNs usam a fase de acompanhamento como uma oportunidade para formular recomendações adicionais.⁵⁰

Esse processo também aumenta a visibilidade do PCN, mostrando a atividade contínua em relação a instâncias específicas tratadas por ele, além de aumentar a transparência do processo quando declarações de acompanhamento são publicadas. Também pode ser uma oportunidade para o PCN esclarecer, interpretar ou refinar sua declaração final, ou para

⁴⁶ Decreto de 18/09/2012 sobre uma Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações sobre Conduta Empresarial Responsável, Seção 13 (7) para acompanhamento de acordos e Seção 14 (4) para acompanhamento de recomendações.

⁴⁷ Veja a declaração de acompanhamento do caso “*PWT Group and the NGOs Clean Clothes Campaign Denmark and Active Consumers*” (PWT Group e as ONGs Clean Clothes Campaign Denmark e Active Consumers) (PCN dinamarquês), p. 2: “por meio de esforços intensos e das iniciativas adicionais planejadas, a PWT cumpriu as recomendações do PCN de tal forma que a declaração final de 16 de outubro de 2016 pode ser removida do site do PCN.”

⁴⁸ Veja a declaração de acompanhamento do caso “*Banro Corporation and group of former employees*” (Banro Corporation e grupo de ex-empregados) (PCN canadense), para. 19.

⁴⁹ Ver p. 18.

⁵⁰ Veja o PCN holandês, “*Mylan N.V. and an individual, Mr. Bart Stapert*” (Mylan N.V. e uma pessoa física, Sr. Bart Stapert) e PCN belga, “*Etex, Building and Wood Workers’ International (BWI) and Ceramic Workers’ Union of the Republic of Argentina (FOCRA)*” (Etex, Building and Wood Workers’ International (BWI) e Sindicato dos Trabalhadores de Cerâmica da República da Argentina (FOCRA)) (2º rodada).

alinhar as coisas quando uma das partes fala sobre a instância específica de maneiras que não refletem com precisão seu resultado.⁵¹

Reconhecendo que pode levar algum tempo para a empresa conseguir mudanças concretas e entregar resultados mensuráveis com a implementação das recomendações, o acompanhamento também ajuda a obter uma visão sobre a eficácia real do mecanismo de instância específica em casos em particular, fornecendo indicações sobre mudanças na prática. A respeito, dentre as 19 declarações de acompanhamento analisadas, dez concluíram que a implementação das recomendações ou do acordo foi satisfatória ou muito satisfatória⁵², quatro concluíram que os resultados são mistos⁵³ e três concluíram que a

⁵¹ Veja a declaração de acompanhamento no caso “*Alleged general policy breaches in Israel and the Palestinian Authority*” (Supostas violações de políticas gerais em Israel e a Autoridade Palestina) (PCN do Reino Unido), para. 24: “O PCN do Reino Unido não aconselha as partes sobre suas próprias declarações e reconhece que as partes, inevitavelmente, se referirão publicamente a suas declarações de uma forma que atenda aos seus próprios interesses e partes interessadas. No entanto, o PCN do Reino Unido observa que a resposta pública da G4S às constatações e recomendações do PCN do Reino Unido era uma oportunidade inicial para demonstrar a seriedade de sua intenção de abordá-las. É decepcionante que a G4S não tenha aproveitado tal oportunidade. Veja também, PCN norueguês, Caso “*Fisheries and fish processing in Western Sahara*” (Pesca e processamento de peixe no Sahara Ocidental), “*Reflections on the process*”, disponível em https://nettsteder.regjeringen.no/ansvarlignaringsliv2/files/2013/12/Sj%C3%B8vik_KPsrefleksjoner_en.pdf, para. 4.

⁵² PCN holandês, “*Agricultural sector in Argentina*” (Setor agrícola na Argentina); PCN francês, “*Michelin Group, and four NGOs and a trade union*” (Grupo Michelin e quatro ONGs e um sindicato) e “*Agro-industrial sector in Cameroon*” (Setor agroindustrial em Camarões); PCN holandês, “*Atradius Dutch State Business (ADSB) and NGOs*” (Atradius Dutch State Business (ADSB) e ONGs), “*Mylan N.V. and an individual, Mr. Bart Stapert*” (Mylan N.V. e uma pessoa física, Sr. Bart Stapert), “*Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) and the NGOs Friends of the Earth Europe and Friends of the Earth Netherlands/Milieudefensie*” (Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) e as ONGs Amigos da Terra Europa e Amigos da Terra Países Baixos/Milieudefensie) PCN dinamarquês, “*PWT Group and the NGOs Clean Clothes Campaign Denmark and Active Consumers*” (PWT Group e as ONGs Clean Clothes Campaign Denmark e Active Consumers); PCN austríaco, “*Andritz Hydro GmbH and Finance and Trade Watch Austria*” (Andritz Hydro GmbH e Finance and Trade Watch Austria) PCN suíço, “*Fédération Internationale de Football Association (FIFA) and Building and Wood Workers’ International (BWI)*” (Fédération Internationale de Football Association (FIFA) e Building and Wood Workers’ International (BWI)); PCN do Reino Unido, “*Alleged impacts on local populations of an oil and gas facility in Kazakhstan*” (Supostos impactos nas populações locais de uma instalação de petróleo e gás no Cazaquistão).

⁵³ PCN do Reino Unido, “*Alleged general policy breaches in Israel and the Palestinian Authority*” (Supostas violações de políticas gerais em Israel e a Autoridade Palestina), “*Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) and the NGOs Rights and Accountability in Development (RAID) and Action Contre l’Impunité pour les Droits Humains (ACIDH)*” (Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) e as ONGs Rights and Accountability in Development (RAID) e Action Contre l’Impunité pour les Droits Humains (ACIDH)); PCN belga, “*Etex, Building and Wood Workers’ International (BWI) and Ceramic Workers’ Union of the Republic of Argentina (FOCRA)*” (Etex, Building and Wood Workers’ International (BWI) e Sindicato dos Trabalhadores de Cerâmica da República da Argentina (FOCRA)) e “*Socfin Group/Socapalm and Sherpa concerning operations in Cameroon*” (Socfin Group/Socapalm e Sherpa sobre operações em Camarões).

implementação foi total ou em grande parte insatisfatória.⁵⁴ Duas declarações não chegaram a nenhuma conclusão.⁵⁵

Em geral, o acompanhamento de instâncias específicas tem o potencial de aumentar a confiança das partes interessadas no processo.

Por fim, o acompanhamento pode abrir caminhos para a coerência das políticas, uma vez que os PCNs conseguem informar outros departamentos governamentais sobre os resultados concretos de instâncias específicas e sobre a conduta de determinadas empresas. Por exemplo, o acompanhamento do Canadá em uma instância específica permitiu identificar uma empresa que pode não merecer se beneficiar do apoio do *Trade Commissioner Service* (TCS) ou do apoio de defesa comercial fornecido pelas missões diplomáticas do Canadá no exterior. Da mesma forma, as regras procedimentais do PCN do Reino Unido estabelecem que o PCN “irá [...] fornecer uma cópia da Declaração de Acompanhamento ao [...] Ministro responsável pelas Diretrizes da OCDE.”

No entanto, os PCNs compartilharam que o acompanhamento não era necessário ou apropriado em todos os casos e informaram que, sempre que suas regras procedimentais lhes conferem discricionariedade para realizar o acompanhamento ou não e/ou publicar uma declaração de acompanhamento ou não, eles considerariam se isso traria algum valor agregado. Por exemplo, um PCN pode não fazer o acompanhamento se considerar que as questões estão efetivamente resolvidas no momento da publicação de sua declaração final.⁵⁶ Da mesma forma, o PCN pode adiar o acompanhamento ou a publicação de uma declaração se considerar que a implementação do acordo ou das recomendações está em andamento, mas ainda não está pronta para ser avaliada.

Desafios

O acompanhamento também está associado a diversos desafios. O primeiro desafio no processo de acompanhamento é a elaboração de acordos e recomendações de forma que possam ser monitorados e avaliados e, assim, passar por um processo de acompanhamento sério e uma conclusão sólida quanto à implementação.

Conforme indicado acima, a elaboração de recomendações em termos específicos tornará o acompanhamento mais fácil e confiável. Independentemente de o acompanhamento ocorrer posteriormente, a especificidade nas recomendações é vista como uma boa prática

⁵⁴ PCN do Reino Unido, “*Displacement of local populations and environmental degradation in Bangladesh*” (Deslocamento de populações locais e degradação ambiental em Bangladesh) e “*Supplying of surveillance equipment in Bahrain*” (Fornecimento de equipamentos de vigilância no Bahrein); PCN canadense, “*Banro Corporation and group of former employees*” (Banro Corporation e grupo de ex-empregados).

⁵⁵ Veja PCN norueguês, “*Hydropower development in Malaysia*” (Desenvolvimento de energia hidrelétrica na Malásia); PCN australiano, “*Ansell Limited and IndustriALL Global Union regarding activities in Sri Lanka and Malaysia*” (Ansell Limited e IndustriAll Global Union em relação a atividades no Sri Lanka e na Malásia).

⁵⁶ Veja, por exemplo, PCN francês, “*Natixis and Unite Here*” (Natixis e Unite Here), acerca da devida diligência no setor financeiro (gestão de ativos), a questão refere-se ao fato de que os trabalhadores de um ativo (um hotel) foram impedidos de se afiliar a sindicatos. Depois que a gestora dos ativos fez a devida diligência, uma campanha de sindicalização ocorreu no hotel e um acordo coletivo foi adotado, após o qual todos os trabalhadores foram autorizados a se filiarem em um sindicato quando o PCN publicou sua declaração final.

pelos PCNs e o guia sobre isso está disponível em outro instrumento.⁵⁷ A especificidade é também uma boa prática para a elaboração de acordos e, quando apropriado, os PCNs devem ajudar as partes ou instruir os mediadores a esse respeito. As regras procedimentais do PCN norueguês contêm orientações úteis sobre a necessidade de redigir acordos empregando redação específica, usando parâmetros de referência verificáveis (ver Anexo A).

Conforme indicado acima, a Orientação Procedimental identifica o acompanhamento como uma prática opcional e a maioria dos PCNs tem discricionariedade significativa quanto à realização ou não do acompanhamento e quanto ao tipo de processo e resultado que será usado. Essa flexibilidade por vezes não deixa claro porque um PCN planeja ou realiza o acompanhamento em uma instância específica e não em outra. Isso, por sua vez, pode levar a uma percepção de falta de imparcialidade ou previsibilidade entre as partes interessadas ou o público. Desse modo, pode ser útil para o PCN justificar o motivo pelo qual ele opta por realizar o acompanhamento ou não ou porque ele opta por um processo ou método de acompanhamento específico. Como alternativa, as regras procedimentais poderiam definir melhor os critérios que devem orientar as decisões dos PCNs em relação ao acompanhamento. A este respeito, as regras dos PCNs dos EUA e de Israel incluem esses critérios de forma sucinta, especificando que o acompanhamento será excepcional e dependerá dos recursos dos PCNs.

Além disso, o acompanhamento pode ser difícil, pois as partes podem deixar de acompanhar a instância específica de perto, levando o PCN a ter que enviar diversos lembretes para obter informações. Em determinadas instâncias específicas, uma ou outra parte pode se recusar a se envolver ou responder ou pode impor condições à sua participação.⁵⁸ Isso pode fazer com que o PCN tome decisões adicionais sobre como proceder com o acompanhamento, mesmo com informações limitadas, ou quais consequências deve atribuir à não participação.

As regras procedimentais não contêm orientações sobre como lidar com essas situações, mas presume que as partes se envolverão. Portanto, os PCNs desenvolveram certas práticas para fazer frente a esse desafio. O PCN do Reino Unido, por exemplo, segue com o acompanhamento com base nas informações disponibilizadas a ele, mesmo que uma das partes não as tenha fornecido. Em uma ocasião, o PCN canadense baseou parcialmente seu relatório de acompanhamento em informações disponíveis ao público e concluiu impondo uma “sanção” contra a empresa por não se envolver no acompanhamento. No entanto, para alguns PCNs, pode haver poucos recursos contra partes que não cooperam. Por exemplo, o PCN do Brasil não conseguiu fazer com que uma empresa fornecesse informações sobre a implementação de um acordo, pois a possibilidade de acompanhamento de instâncias específicas não está prevista em suas regras procedimentais. Quando as partes enviam informações, um desafio para o PCN também pode ser lidar com possíveis solicitações de confidencialidade feitas pelas partes em relação ao que foi enviado e, portanto, criar regras apropriadas a esse respeito.

⁵⁷ OCDE (2019) *Scoping paper: Recommendations and Determinations in Specific Instances [DAF/INV/NCP(2018)46/FINAL]*, pp. 25-26.

⁵⁸ Veja a declaração de acompanhamento do caso “*Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) and the NGOs Rights and Accountability in Development (RAID) and Action Contre l’Impunité pour les Droits Humains (ACIDH)*” (Eurasian Natural Resources Corporation (ENRC) e as ONGs Rights and Accountability in Development (RAID) e Action Contre l’Impunité pour les Droits Humains (ACIDH)) (PCN do Reino Unido) para. 7: Solicitações posteriores de ambos os lados para revisar as informações enviadas pela parte oposta, juntamente com um atraso adicional na resposta pelo PCN, resultaram no atraso do cronograma para a publicação das constatações.

Há um desafio adicional quando as partes enviam informações contraditórias sobre a implementação. Verificar a veracidade de cada informação enviada e/ou realizar uma averiguação completa de fatos é um fardo adicional significativo. Esse desafio é tratado de forma diferente entre os PCNs. Por exemplo, em uma declaração de acompanhamento, o PCN do Reino Unido observou que havia discrepâncias significativas entre as contas das diferentes partes e tirou conclusões com base em partes das informações apresentadas em que havia coincidência suficiente.⁵⁹ Em outros casos, combinar informações apresentadas por escrito e reuniões com as partes pode ser muito útil para identificar divergências e esclarecer fatos com as partes.⁶⁰ Em uma instância específica tratada pelos PCNs francês e belga, as partes concordaram em criar mecanismos de verificação independentes em seu acordo, nos quais os PCNs se baseariam para o acompanhamento. No fim, esses mecanismos não foram colocados em prática. Sem acesso a informações confiáveis, o PCN belga observou em sua declaração de acompanhamento que qualquer progresso relatado pela empresa era “impossível de ser válido”.

Por fim, uma vez que instâncias específicas geralmente abordam situações contínuas que podem levar um tempo significativo para que haja melhorias, pode haver pedidos para que o PCN mantenha o acompanhamento até que as questões sejam totalmente resolvidas. Na maioria das instâncias específicas analisadas, o acompanhamento foi um evento único, resultando na emissão de uma declaração de acompanhamento antes do encerramento definitivo da instância específica. Os PCNs da França e Bélgica realizaram várias “rodadas” de acompanhamento,⁶¹ emitindo após cada uma delas um relatório de acompanhamento contendo uma avaliação aprofundada sobre a implementação de suas recomendações. Nessa instância específica, o acompanhamento foi uma ferramenta importante para tentar maximizar a eficácia dos bons ofícios do PCN, e as empresas foram responsabilizadas, em última instância, pela não implementação de algumas das recomendações.

⁵⁹ *Id.*, para. 23: “O PCN do Reino Unido observa que há diferenças relevantes nas respostas que recebeu das duas partes. No entanto, a principal conclusão que o PCN do Reino Unido tira das respostas é que nem todas as sugestões contidas nas recomendações originais, inseridas na declaração final de fevereiro de 2016, foram implementadas de forma eficaz e que ainda há uma série de questões pendentes que deverão ser abordadas pela empresa em relação a ambas as comunidades.” Veja também, PCN holandês, “*Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) and the NGOs Friends of the Earth Europe and Friends of the Earth Netherlands/Milieudedefensie*” (Rabobank, Bumitama Agri Group (BGA) e as ONGs Amigos da Terra Europa e Amigos da Terra Países Baixos/Milieudedefensie).

⁶⁰ PCN australiano, “*Ansell Limited and IndustriALL Global Union regarding activities in Sri Lanka and Malaysia*” (Ansell Limited e IndustriAll Global Union em relação a atividades no Sri Lanka e na Malásia).

⁶¹ PCN francês, “*Michelin Group, and four NGOs and a trade union*” (Grupo Michelin e quatro ONGs e um sindicato) e “*Agro-industrial sector in Cameroon*” (Setor agroindustrial em Camarões); PCN belga, “*Socfin Group/Socapalm and Sherpa concerning operations in Cameroon*” (Socfin Group/Socapalm e Sherpa sobre operações em Camarões) e “*Etex, Building and Wood Workers’ International (BWI) and Ceramic Workers’ Union of the Republic of Argentina (FOCRA)*” (Etex, Building and Wood Workers’ International (BWI) e Sindicato dos Trabalhadores de Cerâmica da República da Argentina (FOCRA)).

Conclusão

Esse mapeamento das práticas dos PCNs em relação ao acompanhamento mostrou que elas estão em processo de desenvolvimento e consolidação. O estudo de ambas as Regras Procedimentais, declarações finais e declarações de acompanhamento mostrou uma grande variação na frequência com que os PCNs realizam o acompanhamento, na discricionariedade que os PCNs têm para realizar o acompanhamento e publicar declarações de acompanhamento, bem como nos processos e resultados do seu acompanhamento.

O acompanhamento é uma ferramenta robusta para garantir a eficácia do processo de instância específica e os PCNs compartilharam o que consideravam uma parte importante de seu papel como mecanismo de reclamação não judicial. Os ganhos em eficácia derivados do acompanhamento podem ser resultado do fato de que o acompanhamento dá ao PCN a oportunidade de promover seu trabalho e os resultados alcançados. O acompanhamento também pode permitir que o PCN incentive as partes a permanecerem engajadas nas questões e responsabilize a empresa caso ela não implemente as recomendações ou um acordo. Isso é particularmente verdadeiro quando consequências positivas ou negativas (como a perda de acesso a créditos à exportação ou diplomacia econômica) são associadas ao acompanhamento.

Também há desafios associados ao acompanhamento, especificamente o fato de que o acompanhamento aumenta a carga dos PCNs, muitos dos quais não têm recursos de tempo para fazer um acompanhamento extensivo ou para realizar a averiguação de fatos em casos de divergência entre as partes. Além disso, o acompanhamento pode ser dificultado pela falta de disposição de certas partes em fornecer informações sobre o progresso ou participar de reuniões de acompanhamento.

Anexo A. Disposições sobre acompanhamento nas regras procedimentais dos PCNs

Tabela A 0.1. Disposições sobre acompanhamento nas regras procedimentais dos PCNs

Alemanha	<p>Casos encerrados com acordo</p> <p>46. [...] A pedido das partes, o PCN pode ajudar na implementação do acordo. Ele pode tomar as medidas apropriadas para acompanhar a implementação das soluções acordadas.</p> <p>Casos encerrados sem acordo</p> <p>50. O PCN pode tomar as medidas apropriadas para acompanhar a implementação de suas recomendações.</p>
Australia	<p>7.1. O Examinador especificará um prazo para o acompanhamento do caso na declaração final, desde que isso seja apropriado no contexto das questões envolvidas. O objetivo de qualquer processo de acompanhamento será examinar até que ponto as recomendações contidas na declaração final foram implementadas e se há justificativa para algum envolvimento adicional do Examinador ou do PCN australiano.</p> <p>7.2. Nesses casos, o Examinador solicitará uma atualização de ambas as partes sobre os desenvolvimentos desde a conclusão da declaração final.</p> <p>7.3. O Examinador publicará uma declaração adicional com um resumo das atualizações recebidas e quaisquer comentários sobre o assunto que considere relevante, incluindo até que ponto as recomendações feitas na Declaração Final ou em qualquer resultado mediado foram implementadas. Também é possível recomendar um período de acompanhamento adicional, caso isso seja considerado útil.</p> <p>7.3.1. Conforme o Parágrafo 6.4, mediante a conclusão de cada processo de acompanhamento, o Examinador Independente pode informar outras agências governamentais sobre casos de conduta inadequada por meio do Secretariado do PCN australiano.</p> <p>7.4. Após a redação da declaração de acompanhamento pelo Examinador, o Conselho receberá uma cópia para revisão e aconselhamento. O Examinador não é obrigado a fazer alterações em resposta às opiniões do Conselho, mas pode fazê-lo a seu critério.</p> <p>7.5. Depois disso, a minuta da declaração de acompanhamento será enviada a ambas as partes para comentários. O Examinador pode fazer alterações a seu critério.</p> <p>7.6. Cada declaração de acompanhamento será publicada no site do PCN australiano e compartilhada com as partes, membros do Conselho e agências governamentais australianas pertinentes.</p>
Áustria	<p>3.16. Em consulta com as partes, atividades específicas de acompanhamento (Acompanhamento) entre as partes podem ser realizadas após a conclusão dos procedimentos, que serão acompanhadas pelo PCN austríaco.</p>
Bélgica	<p>4ª Etapa: O PCN também pode fazer recomendações para a implementação das Diretrizes da OCDE que incluir na declaração. Além disso, em acordo com as partes, ele pode fornecer atividades de acompanhamento que apoia uma vez concluído o procedimento do PCN.</p>
Canadá	<p>12.6. Se o PCN fizer recomendações às partes, ele poderá solicitar que as partes o informem sobre sua resposta a essas recomendações. O PCN também pode solicitar às partes que o informem sobre a implementação de qualquer acordo ou compromisso que as partes possam ter assumido durante o processo. O prazo para isso será informado na Declaração Final do PCN. O PCN pode emitir uma declaração de acompanhamento.</p>
Chile	<p>Si el PNC hace recomendaciones a las partes, deberá solicitarles que le informen sobre su respuesta a estas recomendaciones. Asimismo, puede solicitar a las partes que le informen sobre la implementación de cualquier acuerdo o compromiso que puedan haber hecho durante el procedimiento.</p> <p>El plazo para hacerlo se abordará en la Declaración Final del PNC. Adicionalmente, el PNC deberá emitir una declaración de seguimiento, donde debe abordar si los indicadores establecidos han sido cumplidos o no y cuáles son las posiciones de las partes al respecto.⁶²</p>
Costa Rica	<p>XX. Acompanhamento até a recomendação final - Quando o PCN faz recomendações específicas às partes na declaração final, ele pode acompanhar a resposta e o cumprimento delas.</p>
Dinamarca	<p>Casos encerrados com acordo</p> <p>Ato legislativo:</p> <p>Seção 7 (3): A Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações acompanha a declaração após um ano e emite uma nova declaração. Essa declaração também é publicada.</p> <p>Decreto:</p>

	<p>Seção 13 (7): A Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações acompanha se os acordos feitos ao final da mediação foram cumpridos um ano após a conclusão do caso e faz uma nova declaração reconhecendo que as partes envolvidas cumpriram quaisquer acordos resultantes da mediação ou declarando isso não aconteceu. Se as partes tiverem cumprido com o resultado da mediação, a declaração será removida do site da Instituição e as partes serão informadas sobre isso. Se as partes não tiverem cumprido com o resultado da mediação, as declarações permanecerão no site por no máximo cinco anos a partir da data de sua publicação. Além disso, a Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações pode remover a declaração de seu site se não houver mais nenhum fundamento para publicação. A Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações faz um acompanhamento anual da declaração.</p> <p>Casos encerrados sem acordo</p> <p>Ato legislativo:</p> <p>Seção 7 (6) A Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações acompanha a declaração após um ano e emite uma nova declaração. Essa declaração também é publicada.</p> <p>Decreto:</p> <p>Seção 14 (4): Um ano após a publicação da declaração, a Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações fará o acompanhamento para verificar se alguma das recomendações contidas na declaração foi cumprida e fará uma nova declaração reconhecendo que as partes envolvidas cumpriram as recomendações da referida Instituição ou declarando que isso não aconteceu. Se as partes tiverem cumprido as recomendações, a declaração será removida do site da Instituição e as partes serão informadas sobre isso. Se as partes não tiverem cumprido as recomendações, a declaração permanecerá no site por no máximo cinco anos a partir da data de sua publicação. Além disso, a Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações pode remover a declaração de seu site se não houver mais nenhum fundamento para publicação. A Instituição de Mediação e Tratamento de Reclamações faz um acompanhamento anual da declaração.</p>
Eslovênia ⁶³	<p>Casos encerrados com acordo:</p> <p>V primeru, da je bila mediacija uspešna in so stranke sklenile sporazum, bodo stranke običajno dogovorile dolocene ukrepe, ki se bodo izvedli po izdaji zaključne izjave. V tovrstnih primerih se priporoča, da stranke s pomočjo izbranega mediatorja dolocijo cim bolj konkretne ukrepe in specifične formulacije glede tega, kaj je potrebno storiti, kdo bo to storil in v kakšnem časovnem roku. To bo omogočilo, da se zagotovi predvidljivost glede tega, kakšen razplet stranke lahko pričakujejo. NKT Slovenija bo prevzela pobudo, da stranke povabi na sestanek, ki ga bo sklicala NKT Slovenija v roku enega leta od izdaje zaključne izjave, na katerem se bo od strank zahtevalo, da poročajo o koristnosti doseženega dogovora, kot tudi o svojem delu pri izvajanju dogovorjenih ukrepov. Po končanem sestanku bo NKT Slovenija objavila, da je do tega sestanka prišlo.</p> <p>Casos encerrados sem acordo:</p> <p>V primerih v katerih se postopek mediacije ni zaključil s sklenitvijo sporazuma in je NKT Slovenija izdala zaključno izjavo v kateri so navedena priporočila podjetju, lahko zaključna izjava vsebuje rok do katerega morajo stranke NKT Slovenija seznaniti glede dolocenih točk v priporočilu podjetja. Primer: od podjetja se lahko zahteva oziroma se podjetje spodbuja, da obvesti NKT Slovenija o morebitnih ukrepih, ki jih le-to izvaja s ciljem uveljavitve zahtev navedenih v tem priporočilu. Vsi morebitni nadaljnji ukrepi v spremljevalni fazi morajo biti zaključeni v roku enega leta po objavi zaključne izjave.</p>
Estados Unidos	<p>Após a conclusão dos procedimentos, o PCN dos EUA pode analisar os pedidos das partes de acompanhamento ou monitoramento da implementação de um acordo alcançado ou das recomendações feitas pelo PCN dos EUA. No entanto, esse monitoramento ficará inteiramente a critério do PCN dos EUA e só será feito excepcionalmente, caso determine que isso é apropriado, e somente na medida em que os recursos do PCN dos EUA permitam.</p>
Espanha ⁶⁴	<p>A petición de las partes, el PNC realizará el seguimiento del acuerdo alcanzado.</p>
Finlândia	<p>Se as partes chegarem a um acordo, o PCN irá monitorar sua aplicação (p. 3).</p>
França	<p>32. Se julgar necessário ou útil, o PCN pode monitorar o acompanhamento de suas recomendações após ter concluído a análise da instância específica.</p> <p>Nota Explicativa:</p> <p>Fase 4: Se for considerado necessário ou útil, o PCN poderá revisar o acompanhamento feito a suas recomendações. Ele solicita às partes que o informem sobre a evolução da situação e sobre as medidas que se comprometeram a tomar. O PCN dialoga com as partes e pode se reunir com elas juntas ou separadamente. Isso permite que o PCN observe os resultados alcançados. O PCN pode decidir emitir uma declaração, cujo projeto está sujeito a consulta com as partes, antes de sua adoção final pelo PCN e sua publicação, após ter informado as partes.</p>
Hungria	<p>Casos encerrados com acordo</p> <p>Se as partes concordarem, o PCN húngaro incluirá no relatório o conteúdo do acordo ou parte dele. Além disso, as partes podem concordar em buscar a assistência do PCN húngaro para fazer o acompanhamento da implementação do acordo e também de seus termos e condições. Esse acordo também pode ser incluído no relatório (p. 4).</p> <p>Casos encerrados sem acordo</p> <p>Se o PCN húngaro fizer recomendações às partes e considerar necessário acompanhá-las, o prazo para fazê-lo será definido na declaração do PCN (p. 5).</p>

Irlanda	Etapa 3: A Declaração Final do PCN incluirá o seguinte: [...] os resultados de qualquer mediação em uma declaração acordada entre as partes, incluindo também quaisquer acordos de acompanhamento decididos pelas partes;
Israel	Após a conclusão dos procedimentos, o PCN israelense pode considerar os pedidos das partes de acompanhamento ou supervisão do cumprimento do acordo ou das recomendações do PCN israelense. No entanto, esse acompanhamento só será feito a critério do PCN israelense, e será feito extraordinariamente, se o PCN israelense determinar que ele é necessário e apenas se os recursos do referido PCN permitirem isso (p. 9).
Itália	Se as partes que chegaram a um acordo exigirem que o PCN as auxilie na implementação dele, o PCN poderá fazê-lo nos termos definidos com as partes. No caso de uma declaração final contendo recomendações feitas pelo PCN a uma ou ambas as partes, o PCN, quando apropriado, verifica como elas as implementam, solicitando às partes, após um ano da publicação da declaração, que preparem um breve relatório a ser publicado no site do PCN. O PCN tem o direito de publicar em seu site informações sobre as medidas tomadas e sobre os resultados alcançados após a conclusão do procedimento (p. 17).
Letônia	Após a conclusão de um procedimento de Instância Específica, o PCN solicita a todas as partes que o informem sobre qualquer progresso em relação à implementação dos acordos e/ou das recomendações. Como prática padrão, o PCN publicará uma breve avaliação sobre a implementação dos acordos e/ou das recomendações no site do PCN da Letônia um ano após a publicação da Declaração Final.
Lituânia	40.1. Se o processo de mediação terminar com um acordo, dentro de 12 meses, o Mediador (ou, se não houver um disponível, o Presidente do PCN lituano ou outro Especialista Independente nomeado por ele) convidará as partes para uma reunião para discutir como o acordo foi implementado. Após a reunião, o Secretariado publicará as informações sobre a reunião no site do PCN lituano e as disponibilizará ao público de outra forma.
Luxemburgo	Se os bons ofícios oferecidos pelo PCN luxemburguês tiverem sido aceitos pelas partes ou se as próprias partes tiverem proposto e acordado medidas para resolver as questões sob a supervisão ou o monitoramento do PCN de Luxemburgo, este divulgará uma declaração de acompanhamento após 12 meses abordando a situação de cumprimento do acordo feito para a resolução das questões apresentadas.
México	Embora a declaração final encerre a instância específica, o PCN pode servir como órgão auxiliar para acompanhar a implementação dos acordos e compromissos feitos, se as partes concordarem.
Marrocos	<i>Si le PCN formule des recommandations à l'intention des parties, il pourra être opportun, dans certains cas, qu'il vérifie ensuite auprès des parties comment elles ont réagi à ces recommandations. Si le PCN juge un tel suivi approprié, le calendrier de la procédure devra être indiqué dans son communiqué.</i>
Noruega	Se a mediação tiver sido bem-sucedida, as partes geralmente concordarão com algumas medidas para o futuro. Nesses casos, recomenda-se que as partes, com o auxílio do mediador, incluam no acordo mediado medidas concretas e ações específicas, conforme seja possível, sobre o que será feito, por quem e quais são prazos. Isso serve para criar previsibilidade em relação ao acompanhamento que as partes esperam. O acordo também deve deixar claras as expectativas das partes em relação ao PCN no processo de acompanhamento. Como regra geral, o PCN tomará a iniciativa de convidar as partes para uma reunião de acompanhamento depois de um ano para pedir às partes que relatem a utilidade do acordo e sobre sua respectiva parte em quaisquer medidas de acompanhamento acordadas. Após a reunião, o PCN anunciará que a reunião foi realizada. A pauta e quaisquer reflexões do Secretariado/PCN, em geral, também serão incluídas no anúncio. Nos casos em que a mediação não tenha resultado em um acordo, mas nos quais o PCN tenha emitido uma declaração final contendo recomendações à empresa, a declaração final poderá conter um prazo até o qual as partes deverão atualizar o PCN sobre determinadas questões. Por exemplo, a empresa pode ser solicitada/incentivada a informar o PCN sobre seus esforços, se houver, para implementar as recomendações. Quaisquer medidas de acompanhamento devem ser implementadas em um ano após a publicação da declaração final.
Polônia	O PCN, na medida do possível e conforme as partes estejam dispostas a cooperar, monitorará o cumprimento do acordo. A declaração final estipulará uma data em que as partes devem fornecer ao PCN as primeiras informações sobre o progresso no cumprimento do acordo e sobre mudanças organizacionais relacionadas à melhoria do procedimento por parte da empresa, de modo a evitar futuras violações das Diretrizes da OCDE. O PCN entra em contato com as empresas para monitorar o progresso pelo menos duas vezes ao ano. Ao obter informações sobre a implementação total ou satisfatória do acordo para ambas as partes, o PCN elabora e publica informações a esse respeito em seu site, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • o nome da instância específica, das partes e o período durante o qual ela foi analisada • um resumo do acordo feito • informações sobre as medidas tomadas pelas partes para implementar o acordo • informações sobre alterações adicionais nos procedimentos das empresas, implementadas para evitar futuras violações das Diretrizes da OCDE • uma explicação da situação ocorrida, se o cumprimento do acordo foi conduzido de maneira diferente da presumida, mas as partes aceitaram esse formato O PCN, na medida do possível, garantirá a tradução das informações supramencionadas para o inglês e sua publicação nos sites em que a avaliação inicial ou a declaração final foi publicada anteriormente (p. 6).

Países Baixos	<p>4. Fornecimento de serviços de acompanhamento</p> <p>Após a conclusão de um procedimento de instância específica, o PCN solicita a todas as partes que o informem sobre qualquer progresso em relação à implementação dos acordos e/ou das recomendações. Como prática padrão, o PCN publicará uma breve avaliação sobre a implementação dos acordos e/ou das recomendações no site um ano após a publicação da declaração final.</p>
Reino Unido	<p>6.1 Se a Declaração Final incluir recomendações para a empresa, ela também especificará uma data em que ambas as partes deverão fornecer ao PCN uma atualização fundamentada sobre o progresso da empresa na implementação dessas recomendações. Em seguida, o PCN preparará uma Declaração de Acompanhamento refletindo as respostas das partes e, quando apropriado, as conclusões do PCN sobre o assunto. O PCN enviará uma minuta da Declaração de Acompanhamento às partes e as convidará a fazer quaisquer comentários factuais no prazo de 10 dias úteis. O PCN irá, a seu critério, incorporar quaisquer alterações factuais necessárias antes de enviar a Declaração de Acompanhamento finalizada às partes e publicá-la no site do PCN. O PCN também fornecerá uma cópia da Declaração de Acompanhamento ao Ministro do BIS responsável pelas Diretrizes da OCDE.</p> <p>6.2 O PCN também pode fazer uma declaração de acompanhamento nos casos em que um acordo entre as partes prevê isso e define uma data de acompanhamento.</p>
Suíça	<p>O PCN pode elaborar recomendações para a implementação das Diretrizes da OCDE, que também são incluídas na declaração. Além disso, em consulta com as partes, ele pode prever atividades específicas de acompanhamento, para as quais o PCN fornecerá apoio após a conclusão do procedimento de instância específica.</p>

Anexo B. Perspectivas das partes interessadas sobre o acompanhamento de instâncias específicas

Comitê Consultivo das Empresas e da Indústria da OCDE (BIAC):

Um processo de acompanhamento bem-sucedido depende muito da confiança que as partes têm na qualidade e justiça do processo. Em muitos casos, o diálogo de acompanhamento baseado nas recomendações pode ajudar a melhorar a confiança e aumentar a credibilidade e a eficácia do processo do PCN. Houve exemplos positivos em que as empresas se beneficiaram do diálogo do longo prazo, que melhorou as mudanças internas na cultura empresarial.

Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que o acompanhamento depende de circunstâncias específicas e dos recursos disponíveis. Embora reconheça que o acompanhamento não é sistemático e relevante em todos os casos, por exemplo, quando uma questão foi efetivamente resolvida, deve ficar a critério do PCN decidir, em discussão com as partes envolvidas, se o acompanhamento traria um valor agregado. Isso é particularmente importante ao balancear os poucos recursos. Se o acompanhamento for considerado, o que se pretende alcançar deve ser claramente explicado (expectativas precisas, prazos, acompanhamento por escrito ou reuniões de acompanhamento) levando em consideração os requisitos de recursos tanto para a empresa quanto para o PCN. A empresa em questão deve estar rigorosamente envolvida quando os processos de acompanhamento são discutidos e determinados dentro do processo. As disposições gerais de boa-fé, diálogo construtivo e uma abordagem centrada na solução também devem ser aplicadas a possíveis medidas de acompanhamento. Se for decidido pelo acompanhamento, ele deverá estar relacionado à abrangência da instância específica. O PCN deve garantir que o acordo de confidencialidade a respeito de informações sensíveis permaneça válido durante o acompanhamento de uma instância específica, mesmo após a conclusão do procedimento.

Comitê Consultivo dos Sindicatos da OCDE (TUAC):

O acompanhamento é essencial para implementar o acordo das partes ou as recomendações do PCN. Independentemente de a mediação ser bem-sucedida ou não, todas as declarações finais devem incluir recomendações claras e fornecer soluções relevantes para as partes afetadas. O compromisso do PCN com o acompanhamento dá à declaração final mais credibilidade e fortalece o processo em geral.

Os sindicatos geralmente incluem o acompanhamento como parte de qualquer resolução de uma instância específica e continuarão a fazê-lo. É útil quando o PCN abertamente faz do acompanhamento uma prioridade e solicita atualizações sobre o progresso sem necessariamente se envolver nos detalhes do acordo em si. “Relatórios detalhados avaliando de maneira aprofundada a implementação de cada recomendação” (para. 40) seria um nível exagerado e desnecessário de envolvimento de um PCN em casos sindicais.

Uma abordagem melhor seria estabelecer um padrão mínimo, conforme o qual o PCN pediria às partes que fornecessem uma forma padronizada de comprovação que o sindicato e a EMN forneceriam em conjunto periodicamente para verificar se as medidas que foram acordadas durante a mediação do PCN estão sendo tomadas. Sindicatos e EMNs são mais do que capazes de assumir a carga do acompanhamento dessa maneira. O PCN, por sua vez, não precisaria continuar envolvido e gastar recursos adicionais. Se solicitado, os PCNs podem contar com sindicatos e EMNs para fornecer conjuntamente uma forma de comprovação de que suas recomendações estão sendo atendidas.

OCDE Watch

O acompanhamento após a conclusão das instâncias específicas do PCN é essencial para garantir a responsabilidade dos PCNs e do próprio processo do PCN e para garantir que as reclamações sejam tratadas de maneira compatível com as Diretrizes da OCDE. O OCDE Watch está satisfeito com o fato de que mais PCNs têm realizado os acompanhamentos. Quando os PCNs se comprometem a realizar o acompanhamento, eles dão peso às constatações e recomendações que fizeram, tendo poder para incentivar as empresas a realmente implementarem os planos de ação acordados e as recomendações. Isso ajuda a garantir que o processo do PCN seja responsável perante as partes e outras partes interessadas. Uma declaração de acompanhamento do PCN deve indicar se e até que ponto o processo do PCN levou a mudanças efetivas na prática. O acompanhamento também deve identificar se todos os grupos de alegantes (como mulheres) estão se beneficiando igualmente do acordo e se os alegantes enfrentaram represálias devido ao seu envolvimento na reclamação. Fundamentalmente, uma declaração de acompanhamento do PCN deve documentar se as empresas e os alegantes estão realmente implementando as medidas que concordaram em tomar e as recomendações que o PCN fez a eles. Se os acordos e recomendações não estiverem sendo cumpridos, o PCN deve indicar as falhas e também pedir aos departamentos governamentais parceiros que imponham consequências às partes por sua má-fé em relação aos bons ofícios do PCN.

O OCDE Watch pede aos PCNs que realizem um acompanhamento de seis meses a um ano após o encerramento de cada reclamação. O acompanhamento deve englobar consultas com os alegantes e visitas ao local quando forem solicitados ou exigidos a verificar se as recomendações estão sendo implementadas. A publicação de declarações de acompanhamento é essencial para aumentar a transparência e a responsabilidade do processo do PCN e permitir que outras partes prejudicadas entendam o mecanismo e considerem a apresentação de outras reclamações.

mneguidelines.oecd.org

